

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 50/2019 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONARIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Telma Edjan de Azevedo Noves

Função - Controladora

Quantidade - 1/2 (meia)

Destino - Jardim do Seridó - RN

Data de Afastamento: 12 de agosto de 2019

Hora de Saída: 07h

Hora de Chegada: 19h

Roteiro: Plenário da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, à Praça Dr. José Augusto, 122, Centro, Jardim do Seridó/RN, para participar do Projeto de Capacitação Continuada, denominado Ciclo de Aperfeiçoamento do Legislativo Municipal, realizado pelo Tribunal do Contas do Estado – TCE, através da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a FECAMRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 12 de agosto de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5D7CFAED

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 13 de Agosto de 2019. Edição 0695.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>